

## INDICAÇÃO N.º 397/2005

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE EM CONJUNTO COM OS SETORES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LOCAIS, BUSQUEM PARCERIAS NO SENTIDO DE SER INSTALADA UMA UNIDADE DO SESC OU SESI, PARA ATENDER OS TRABALHADORES QUE ATUAM NESSAS ÁREAS, BEM COMO A POPULAÇÃO EM GERAL).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o SESC – Serviço Social do Comércio e o SESI – Serviço Social da Indústria, são entidades civis voltadas para o bem-estar social de sua clientela, sendo que atuam nas áreas da Educação, Saúde, Lazer, Cultura e Assistência;

CONSIDERANDO que uma de suas características marcantes dessas entidades são a promoção de valores maiores, como o exercício da cidadania, o amor à liberdade e à democracia, o apoio aos menos favorecidos, oferecendo-lhes, através da educação, meios para a conquista de melhores condições de vida;

CONSIDERANDO que através de uma ação conjunta entre a Associação Comercial, Sindicatos envolvidos e o Poder Público, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, poderia ser instalada uma unidade do SESI ou SESC em nossa cidade, como forma de atender além dos conveniados, a população em geral, assim como ocorre em unidades instaladas em nossa região. E o Centro Social Urbano, que está em processo de municipalização, poderia ser parceiro com relação ao espaço físico,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que em conjunto com os setores comerciais e industriais locais, busquem parcerias no sentido de ser instalada uma unidade do SESC ou SESI para atender os trabalhadores que atuam nessas áreas, bem como a população em geral.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Agosto de 2005.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DA CUNHA  
MINEIRO  
VEREADOR